



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 217/2026

**PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR
MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO a decisão da médica do trabalho;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor Daniel Henrique Magri Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até a data de 29 de março de 2026, conforme avaliação pericial.

Art. 2º Determinar que, após o término da licença, o servidor deverá retornar às suas atividades laborais, observando as restrições médicas estabelecidas, permanecendo sob acompanhamento até nova perícia médica prevista para outubro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme necessário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 27 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de março de 2026. _____
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.